



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 200/GR, de 5 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, como fiscal titular do Contrato n.º 11/2016, Processo n.º 23231.000005.2016-90, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para atender à Reitoria do IFRR, no período de 1.º a 28/2/2018, em virtude do afastamento do fiscal titular, **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, que está em licença capacitação e da fiscal substituta, **NAIZA PEREIRA DE MELO**, que está em licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR